



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 98/2020.

**"Dispõe sobre denominação da
vias públicas do Loteamento
Villa Vêneto, do Município de
Nova Roma do Sul e dá outras
providências"**

Os Vereadores infra assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, encaminham à apreciação e posterior votação o seguinte projeto de lei:

Art.1º. Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Villa Vêneto, que se encontram designadas no mapa em anexo, que são parte integrante do presente projeto conforme segue:

I) É denominada RUA **VEREADOR ANTÔNIO PANAZZOLO**, a rua "A", do Loteamento Villa Vêneto, com as seguintes descrição:

Ao Norte: com o Lote da Quadra 051, rua Terezinha Cassol Spagnolo, e Lote da Quadra 023;

Ao Sul: com o Lotes da Quadra 023 e área Verde do Loteamento;

Ao Leste: com o Lote 330 da quadra 023.

Ao Oeste: com a Avenida Inocente Panazzolo.

II) É denominada RUA **TEREZINHA CASSOL SPAGNOLO**, a rua "B", do loteamento Villa Vêneto, com as seguintes descrição:

Ao Norte: com a rua Engenheiro Carlos Leopoldo.

Ao Sul: com a rua Vereador Antônio Panazzolo.

Ao Leste: com o Lote da Quadra 023.

Ao Oeste: com o Lote da Quadra 051.



Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Nova Roma do Sul, 12 de Agosto de 2020.

ARNILDE T. S. KRIGER
Vereadora PP

JOSÉ LUIZ COMIN
Vereador PT

MÁRCIO A. ROSSI
Vereador PP

ZELVIR A. SANTI
Vereador PP

DORVALINO ZATTI
Vereador Suplente PP

ODETE A. BORTOLINI
Vereadora do MDB

GUSTAVO DE DÉA
Vereador do MDB

ADI SCAPINELLO
Vereador do MDB

ODACIR BATTISTIN
Vereador do MDB